



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de abril de 2023

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Taguatinga nomeado pela Portaria Portaria Nº 348, de 07 de maio de 2023 - RIFB/IFB, publicada no DOU de 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, referente à **SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA** do Campus Taguatinga.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **NÃO** representa a classificação do estudante para fins de participação nos programas da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	OBSERVAÇÕES
141054130080	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
161057600065	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
201052600047	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
201052600050	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
201052610005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
201057600017	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
202054120008	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
211052600007	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
211052600009	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
211052600011	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
211052600031	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

211054110030	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
211056600031	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221052600013	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221052600044	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221052610002	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221054130028	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221054130031	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221057600072	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
222054110006	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
222054110016	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
222054110034	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600003	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600011	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600021	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600023	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600029	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231053000000	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600049	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231052600056	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054110004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054110032	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054110050	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054110060	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

231054110061	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054000000	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054120008	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054120010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054120019	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054120020	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054120021	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054120022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054130003	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231056600024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231056600027	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231056610004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600020	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600025	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600030	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600039	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600043	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600044	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600052	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600055	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600057	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600059	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600060	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231057600061	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231058100018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE

231058100026	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231054110010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO		
MATRÍCULA		OBSERVAÇÕES
151057600051	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
211052600036	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.11
211056600001	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
212054130011	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.12 /
221052600041	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
221054130022	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.8 /
221056600006	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
221057600069	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
222054110001	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231052600001	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2/9.2.8/9.2.11
231052600016	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.9 /
231052600020	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 /
231052600027	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 / 9.2.6
231052600036	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231052600042	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2/9.2.8/9.2.11
231052600043	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	2.2.8 /
231052600047	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6 /
231052600050	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231052600054	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.5 / 9.2.6
231052600055	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 / 9.2.6
231054110006	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /

231054110015	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231054110017	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231054110048	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231054110055	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2/ 9.2.8/ 9.2.11
231054120002	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231054130038	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231056600007	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 /
231057600045	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4 / 9.2.6
231058100024	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231058100028	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231058100037	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2 /
231058100040	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.3/ 9.2.4
1300000000000	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.12

2. DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do estudo socioeconômico poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

Parágrafo Único: Em casos excepcionais, será aceito o ANEXO VI, na forma física, mediante entrega agendada pelo e-mail ctag.servsocial@ifb.edu.br nos prazos previsto na Tabela 1 e respeitando todos os protocolos de segurança à saúde.

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com as/os assistentes sociais, através do e-mail ctag.servsocial@ifb.edu.br, para obter mais esclarecimentos à respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1. O prazo previsto é:

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso	27 e 28 de junho de 2023	Da 0h do dia 27 às 23h55 do dia 28 de junho de 2023	Formulário próprio divulgado no site do IFB
Análise do recurso	29 de junho de 2023	-----	-----
Resultado do recurso	30 de junho de 2023	Após as 18h	Site IFB - Campus Taguatinga
			Site

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília - DF, 26 de junho de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO

Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Taguatinga
Portaria IFB nº 348 de 05/05/2023, DOU de 08/05/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Taguatinga**, em 26/06/2023 12:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470759

Código de Autenticação: 1d8222c25f

